



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

ATO DA MESA nº 01/2005.

"Dispõe sobre a concessão de licença da Nobre Vereadora Neusa Aparecida Goulart"

LAÉRCIO LARICE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, com base no art. 32, I da Lei Orgânica de Município de Sarapuí e art. 144, I, parágrafo 3º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa da Câmara Municipal baixa o seguinte ato:

Art. 1º - A Vereadora NEUSA APARECIDA GOULART ficará afastada do cargo por prazo indeterminado, por motivo de moléstia.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alexandre Chauar.

Sarapuí, 20 de Abril de 2005.

**LAÉRCIO LARICE RODRIGUES
PRESIDENTE**

**WELLINGTON DE LARA
1.º Secretário**

**BENEDITO CARLOS DE SOUZA
2.º Secretário**